Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico CNM: 061515.2.0036643-42

MATRÍCULA 36.643 | FICHA A

FICHA A
MATRÍCULA 36.643
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 36.643 - (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e três).

20 abril de 2011.

IMÓVEL: uma gleba de terras situada neste distrito, município e Comarca, na fazenda **'CAMPINAS'**, denominada por lote 26 do PA RENASCER, com a área total de **27,87,16 ha** (vinte e sete hectares, oitenta e sete ares e dezesseis centiares) de terras, com as seguintes confrontações: Norte lote 25; Sul lote 27; Leste córrego Cambaúba e Oeste Estrada Projetada 01 e com a seguinte descrição do perímetro: "partindo do marco M-83, com coordenadas UTM: E = 307.519,660 m e N = 8.173.183,453 m, referidas ao MC 45° WGr e ao Equador, cravado em comum com lote 25 e a margem da Estrada Projetada 01; deste segue por linha seca confrontando com lote 25 com azimute plano de 92°07'13" e distância de 1.267,26 metros (um mil duzentos e sessenta e sete metros e vinte e seis centímetros), até encontrar o marco M-84, cravado na margem esquerda do Córrego Cambaúba e em comum com o lote 25; deste segue confrontando com o córrego Cambaúba no sentido a sua montante, servindo sempre como divisa o seu leito, com vários azimutes planos e distância total de 212,48 (duzentos e doze metros e quarenta e oito centímetros), até encontrar o marco 85, cravado na margem esquerda do Córrego Cambaúba e em comum com o lote 27; deste segue por linha seca confrontando com o lote 27 com azimute plano de 273°20'26" e distância de 1.523,16 metros (um mil quinhentos e vinte três metros e dezesseis centímetros), até encontrar o marco M-86, cravado em comum com o lote 27 e na margem da Estrada Projetada 01; deste segue por linha seca confrontando com a Estrada Projetada 01 com azimute plano de 55°01'59" e distância de 288,78 metros (duzentos e oitenta e oito metros e setenta e oito centímetros), até encontrar o marco M-83, marco inicial desta descrição." nos termos do memorial descritivo datado de 21.11.97, responsável técnico, Maurício S. de Souza - CREA 598/D-MS, visto 12.858-MG; confere: Diogo T. da Silva-CREA 51.188/D-MG e Visto: Nelson C. Guimarães-CREA 18.482/D-MG. Havido de desapropriação.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto Lei nº 1.110 de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231 de 23 de outubro de 1984, CGC nº 00.375.972/0001-60, no ato representado pelo Superintendente Regional, Manuel Furtado Neves, Port.Incra/P/Nº 541/01 - SR-28/DFE.

TÍTULO AQUISITIVO: R-3 matrícula 24.917 deste Ofício. Dou fé. A Escrevente, Adriane.

R-1 - 36.643 - Protocolo 126.650 - 19.04.2011

TÍTULO DE PROPRIEDADE SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA - área: **27,87,16 ha.** TRANSMITENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231 de 23 de outubro de 1984, CGC nº 00.375.972/0001-60, com sede e foro na Capital Federal, no ato representado pelo Superintendente Regional, Manuel Furtado Neves, Port.Incra/P/Nº 541/01 - SR-28/DFE. ADQUIRENTES: **'ERI MOREIRA DE SOUSA'**, agricultor, portador da CI 10341339 SSP-MG e do CPF 523.825.086-04 e sua cônjuge companheira **IRAÍDES AGUIAR**, agricultora, portadora da CI 13180886 SSP-MG, CPF 259.176.686-04, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados no PA Renascer. FORMA DO TÍTULO: Título de propriedade (DF001400000011) datado de 15 de novembro de 2001, emitido em Brasília-DF, processo administrativo nº 54170.003995/97-43, devidamente assinado pelas partes. VALOR DO TÍTULO: R$ 15.967,35 (quinze mil, novecentos e

vide R-3.
Vide Av.2.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5LWK-UUJNP-MTX67-KC9EF
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 061515.2.0036643-42

sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), pagável em 17 (dezessete) prestações anuais e sucessivas de R$ 939,26 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), devendo ser paga a primeira prestação até 15.11.2004 e as demais em igual dia e mês dos anos subseqüentes. Isento do ITBI nos termos do artigo 184, Parág. 5° da Constituição Federal. CONDIÇÕES: Titulação fundamentada pela Lei n° 4.504/64 de 30.11.64; 4.947 de 06.04.66, 8.629 de 25.02.93 e Decreto n° 59.428 de 27.10.66 e alterações posteriores. Este título é **inegociável** pelo prazo de 10 anos, decorridos da data do título ou da outorga do Contrato de Concessão de uso. DA **RESERVA FLORESTAL:** a reserva florestal do imóvel ora matriculado está averbada na Av.4 do título aquisitivo desta, e fração ideal de 1/45 da reserva legal coletiva de 50,52,47 ha, equivalente a 1,12,28 ha. As demais condições são as constantes do título padrão. Imóvel inscrito no INCRA sob n° 950.068.164.682-0, área: 26,70 ha, fazenda PA RENASCER lote 26, localizado no PA Renascer, e na Secretaria da Receita Federal sob NIRF: 5.163.619-0, imune de ITR. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, em nome de Eri Moreira de Souza. Dou fé. Unaí, 20 de abril de 2011. (R). A Escrevente, Rodrigues.

Av.2 - 36.643 - Protocolo 138.759 - 24.09.2013
CANCELAMENTO - nos termos do Ofício/Incra/SR-28/GAB/ n° 1112/ Brasília-DF de 13.09.2013, assinado pelo Superintendente Regional Substituto SR-28/DFE, Marco Aurélio Bezerra da Rocha, neste Ofício arquivado, procedo ao CANCELAMENTO DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS constantes da presente matrícula. Dou fé. Unaí, 24 de setembro de 2013. (R). A Escrevente, Rodrigues.

R-3 - 36.643 - Protocolo 139.316 - 01.11.2013
COMPRA E VENDA - área: **27,87,16 ha.** TRANSMITENTES: ERI MOREIRA DE SOUSA, brasileiro, aposentado, CI MG-10.341.339-SSP-MG e CPF 523.825.086-04 e IRAÍDES AGUIAR, brasileira, aposentada, CI MG-13.180.886-SSP-MG e CPF 259.176.686-04, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Natal Justino da Costa, 133, Centro, Unaí-MG. ADQUIRENTE: **'DENILSON IRAN DE OLIVEIRA'**, brasileiro, bombeiro militar, CI profissional 10.595-CMB/DF, CPF 726.115.296-04, casado com Vanessa Luana Borges de Oliveira, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua das Violetas, 450, Bairro Jardim, Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório do 1° Ofício de Notas desta cidade, no livro 0212, fls. 128/129 em 28 de outubro de 2013, com SF CLF 85797. VALOR DA VENDA: R$ 195.101,20 (cento e noventa e cinco mil cento e um reais e vinte centavos). **RESERVA FLORESTAL:** conforme Av.4 do título aquisitivo desta, e fração ideal de 1/45 da reserva legal coletiva de 50,52,47 ha, equivalente a 1,12,28 ha. Imóvel cadastrado junto ao INCRA sob n° 000.035.589.098-8, PA Renascer, Lt 26, Fazenda Campinas, área 26,70 ha, localizado na Rod. Unaí Paracatu km 22 a esq. 8 km., município sede: Unaí-MG, e na Secretaria da Receita Federal sob NIRF: 5.163.619-0, quite com o ITR. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 em nome de Eri Moreira de Sousa. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Emitida DOI. Dou fé. Unaí, 07 de novembro de 2013. (M). A Escrevente, Nunes.

Vide R-5.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5LWK-UUJNP-MTX67-KC9EF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico CNM: 061515.2.0036643-42

MATRÍCULA 36.643 FICHA B

FICHA B
MATRÍCULA 36.643
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Av. 4 - 36.643 - Protocolo 149.834 - 09.11.2015.
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 27 de outubro de 2015, assinado pela advogada Juliana da Silva Couto, OAB/MG 133.413, e pelo advogado Carlos Eduardo Campos Vieira, OAB/MG 107.709, e certidão comprobatória de Ajuizamento de Execução datada de 14 de setembro de 2015, assinada pelo Escrivão Judicial Juraci Gonçalves de Oliveira, da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, procedo a presente averbação para constar que com fundamento no Art. 615-A do Código de Processo Civil (redação dada pela Lei nº 11.382 de 06.02.2006), foi ajuizada Ação de Execução pelo **exequente COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA.** em face de **DENILSON IRAN DE OLIVEIRA**, distribuída na 2ª Vara Cível desta Comarca, em 20.08.2015, sob o nº **0704.15.008530-3**. É o que me cumpre certificar. Emol: R$51,60. TFJ: R$13,39. Total: R$64,99 Dou fé. Unaí, 09 de novembro de 2015. (ML). A Escrevente,

Cancelada Vide Av.6

R-5 - 36.643 - Protocolo 178.386 - 24.03.2021.
COMPRA E VENDA - área: 27,87,16 ha. TRANSMITENTE: DENILSON IRAN DE OLIVEIRA, filho de Raul Silvano de Oliveira e Luiza Mota de Oliveira, CI Profissional nº 10.595-CBM-DF, CPF 726.115.296-04, bombeiro militar, e sua mulher, VANESSA LUANA BORGES DE OLIVEIRA, filha de Valdison Nunes de Souza e Lourdes Correia Borges, CI Profissional 18.352-CBM-DF, CPF 039.278.961-28, arquiteta, brasileiros, residentes e domiciliados na EPL 24, casa 232, Setor de Mansões Concórdia, Unaí-MG, com os endereços eletrônicos engenheirocivil.denilson@gmail.com, casados desde 24.06.2009, sob o regime da comunhão parcial de bens. ADQUIRENTES: 'EDSON DA SILVA FERRÃO', filho de José Maria Ferrão e de Neusa Maria da Silva Ferrão, CNH 01104610513-DETRAN-MG, CI 857.135-SSP-MT, CPF 026.489.276-38, brasileiro, servidor público municipal, residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio, nº 666, apartamento 603, Centro, Unaí-MG, com o endereço eletrônico edsonferrao@gmail.com, o qual declarou não manter relacionamento em união estável e ser civilmente solteiro. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no 2º Ofício de Notas de Unaí, no livro 0297-N, fls. 036/037, Prot. 0225/21, em 11 de março de 2021, com Selo Eletrônico EKC37444 - Cód. Seg. 0771939307278214. VALOR DA VENDA: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). CONDIÇÕES: Foi dito pelo comprador, que o mesmo tem conhecimento da Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução, constante do Av-4 desta matrícula. CAR: MG - 31704047 - 705F.885B. 3FF3. 4B2E. 97A3. Ed40. 1EAF. D2B2 na data de 24.02.2021. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2020, Cód. Imóvel: 000.035.589.098-8, , área total 26,7000; mód. rural 35.1315; FMP 3,00ha. Inscrito na Receita Federal sob NIRF: 5.163.619-0 . Quite com o ITR. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas e dispensadas pelo Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome dos outorgantes vendedores / outorgado comprador. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4543-5, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R$2.014,04 Recompe: R$120,83 TFJ: R$1.168,42, ISSQN: R$80,55 Total: R$3.383,84. Selo Eletrônico: EKS47238 Código de Segurança: 7279.1716.3637.7691. Dou fé. Unaí, 24 de março de 2021. (F). O Escrevente,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5LWK-UUJNP-MTX67-KC9EF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 36.643 | FICHA B

CNM: 061515.2.0036643-42

Av.6 - 36.643 - Protocolo 185.181 - 10.03.2022.
CANCELAMENTO - Nos termos do Requerimento, datado de 08.03.2022, assinado digitalmente pelo Presidente da Cooperativa Agropecuária Unaí LTDA, Raimundo Sauer, neste Ofício arquivado, procedo a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO da Averbação da Existência de AÇÃO DE EXECUÇÃO constante da Av.4 desta**, referente aos autos **nº 0704.15.008530-3** que tramita perante à Segunda Vara Cível da Comarca de Unaí-MG, em que a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA move em face de DENILSON IRAN DE OLIVEIRA, com fundamento no Art. 933, inciso II, do Provimento 93/2020. Códigos da tabela, emolumentos e selos: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 9, Cód. Tabela: 8101-8, LR Emol.: R$140,82 Recompe: R$8,49 TFJ: R$41,93, ISSQN: R$5,66 Total: R$196,90. Selo Eletrônico: FLS16074 Código de Segurança: 9185.6007.3679.9497. Dou fé. Unaí, 17 de março de 2022. (LA). A Escrevente, _____.

R-7 - 36.643 - Protocolo 199.782 - 16.04.2024.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com alterações trazidas pela Lei 14.711, de 30 de outubro de 2023 e artigos 1.361 e seguintes do Código Civil. DEVEDOR FIDUCIANTE: **EDSON DA SILVA FERRÃO**, brasileiro, solteiro, CPF: 026.489.276-38, produtor agropecuário, residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio, 666 apto 603, Unaí-MG. CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDIGERAIS, CNPJ: 00.698.609/0001-86. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 520320, emitido em Unaí-MG em 15.04.2024. VALOR DA DÍVIDA: R$ 222.493,58 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 15.04.2028. ENCARGOS FINANCEIROS: mínimo 0,9000% a.m e máxima de 11.3509% a.a, descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: Empréstimos - crédito pessoal. LOCAL DO RESGATE: Unaí-MG. GARANTIA: o imóvel ora matriculado, inscrito no INCRA sob nº 000.035.589.098-8 e na Receita Federal sob nº 5.163.619-0 (27,8 ha), quite com o ITR. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2023 em nome de Edson da Silva Ferrão, brasileiro, Fazenda Campinas PA renascer lote 26, com 27,8716 ha, localizada na Rod. Unaí/Paracatu. Emolumentos, códigos e selos: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4543-5, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Emol.: R$2.687,33 Recompe: R$161,23 TFJ: R$1.561,21, ISSQN: R$0,00 Total: R$4.409,77, Selo Eletrônico: HMZ37025 Código de Segurança: 1798.4828.8957.3932. Dou fé. Unaí, 30 de abril de 2024. (R). O Oficial subst. _____

Credor
Vide Av.8

Vide Av-9.

Av.8 - 36.643 - Protocolo 208.328 - 29.07.2025.
AVERBAÇÃO - Nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta, realizada em 16 de maio de 2025, pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA, CNPJ nº 71.297.899/0001-02 - NIRE Nº: 31400006966 e COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDIGERAIS, CNPJ nº 00.698.609/0001-86 - NIRE: 3140000879-9, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - registro nº 12792184 em 05.06.2025, NIRE 31400006966 e protocolo 253598575 - 03.06.2025, neste Ofício arquivada, procedo a presente averbação para **constar a mudança do credor do R-7 desta, para 'COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5LWK-UUJNP-MTX67-KC9EF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
UNAÍ - MINAS GERAIS

CNM: 061515.2.0036643-42

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 36.643 | FICHA C

FICHA C
MATRÍCULA 36.643
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA, CNPJ nº 71.297.899/0001-02'. É que me cumpre certificar. Emolumentos, códigos e selo gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0. Emol.: R$24,52 Recompe: R$1,85 TFJ: R$8,28 Total: R$34,65. Selo Eletrônico: JCU06764. Código de Segurança: 9958.4258.9222.7177. O referido é verdade e dou fé. Unaí, 12 de agosto de 2025. (TM). O Escrevente.

Av.9 - 36.643 - Protocolo 216.543 - 06.10.2026.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Área: **27,87,16 ha**. Nos termos do requerimento datado de 02 de outubro de 2026, assinado digitalmente por Flavia Vasconcelos Ramos, procuração emitida pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste Mineiro Ltda - SICOOB CREDICOPA, em 09 de abril de 2026, neste Ofício arquivados, e o disposto no art. 26 da Lei nº 9.514/97 e do Art. 967 do Provimento Conjunto 93/2020 (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais), fica **consolidada a propriedade do imóvel ora matriculado em nome da FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA,** instituição cooperativista, com sede na cidade de Patos de Minas-MG, Rua Olegário Maciel, nº 443 - Térreo e 1º andar, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 71.297.899/0001-02, tendo em vista que foi intimado pessoalmente pelo Escrevente do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas de Unaí-MG, Sr. Jean Vieira da Silva, no dia 10.08.2026, às 14h02, o FIDUCIANTE: EDSON DA SILVA FERRÃO - CPF 026.489.276-38, para satisfazer no prazo de 15 dias as prestações vencidas até a data do pagamento, assim como os demais encargos. Sem que o fiduciante tenham purgado a mora, e mediante o recolhimento do imposto de transmissão 'inter vivos' sob o valor de R$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais), esta Serventia **procedeu a CONSOLIDAÇÃO do imóvel ora matriculado em nome da Fiduciária** acima mencionada. Encontram-se arquivados neste Ofício os seguintes documentos: requerimento da fiduciária, cópia da procuração acima citado, certidão de não pagamento emitida por esta Serventia, guia e certidão de Quitação de ITBI. No ato desta averbação foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB** - nada consta em nome do fiduciante / fiduciária. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4249-9, Emol.: R$3.604,04 Recompe: R$271,27 TFJ: R$2.991,22 Total: R$6.837,70. Selo Eletrônico: KOJ56242. Código de Segurança: 3486.4401.5204.6954. Dou fé. Unaí, 27 de outubro de 2026. (LFR). O Escrevente, .

Certifico que constitui condição necessária para realizaçãode atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e $1° da Lei 15.424/04.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, nos termos do art 19 da lei 6.015/1973. e do art 41 da lei 8.935/1994, que esta cópia é reprodução fiel da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Unaí 27/10/2026

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://registradores.onr.org.br/, em consulta do código de validação

Emolumento: R$ 28,23
Recivil: R$ 2,13
Fiscalização: R$ 10,72
FIC: R$ 0,00
Total: R$ 41,08
Selo digital: KOJ56242
Cod. Segurança: 3486440152046954
Consulte a validade deste Selo no site: http://selos.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5LWK-UUJNP-MTX67-KC9EF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar